

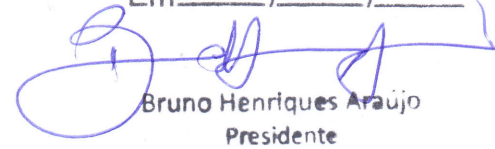


# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Em 27 / 10 / 2020

  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 118/2020

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, através da Secretaria de Transportes, as seguintes informações relacionadas ao transporte de eleitores no dia 15 de novembro de 2020:

- a) a prefeitura irá ceder veículos para transporte de eleitores na próxima eleição municipal?
- b) caso positivo, para quais locais o transporte estará disponível e em quais horários? Encaminhar cópia da planilha (constando: veículos, destino, horários e demais dados), se houver;
- c) o transporte no dia da eleição é feito sob supervisão da Justiça Eleitoral? Como se dará a fiscalização no interior dos veículos para evitar "boca de urna"?

Sala Augusto Ruschi, em 21 de outubro de 2020.



**Braz Braun - PSB**

